

PROMÉDICA - PROTEÇÃO MÉDICA A EMPRESAS S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 (Em reais, excluídos os centavos)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Promédica - Proteção Médica a Empresas foi constituída em 4 de fevereiro de 1969 como sociedade civil, por cotas de responsabilidade limitada. Em 21 de setembro de 2007, através de Assembleia Geral Extraordinária, a Proteção Médica a Empresas transformou-se em sociedade anônima com a denominação de Promédica – Proteção Médica a Empresas S.A.

Constitui objeto da Companhia a operação de planos privados de assistência à saúde, através de meios de execução próprios ou credenciados, e a prestação de serviços hospitalares, médicos, fisioterápicos e laboratoriais, podendo, ainda, participar de outras sociedades e empresas, subscrevendo ações ou cotas.

É uma companhia de medicina de grupo, operadora de plano de saúde enquadrada no segmento primário principal, que atua segundo a regulamentação estabelecida pela lei nº 9.656/98 e legislação complementar.

Atualmente a Promédica opera preponderantemente com clientes pessoas jurídicas e pessoas físicas através de planos de saúde empresariais e individuais.

A Sociedade é filiada à ABRAMGE – Associação Brasileira de Medicina de Grupo e dessa forma possibilita a seus beneficiários o atendimento em todo o território nacional para os casos de urgência e emergência.

A Promédica - Proteção Médica a Empresas S/A, vem adotando medidas para ampliar a sua estrutura de serviços próprios e, numa visão de longo prazo, investindo em programas de prevenção de doenças e promoção de saúde, devidamente aprovados pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Como resultado desses investimentos espera-se a redução dos índices de sinistralidade a curto, médio e longo prazos.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. - Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76, alterada pelas Leis n.º 11.638/07 e 11.941/09, nas normas estabelecidas pela ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, nos pronunciamentos, nas orientações e nas interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC).

A demonstração do fluxo de caixa foi elaborada pelo método direto, de acordo com modelo padrão estabelecido pela ANS.

2.2. - Descrição das principais práticas contábeis adotadas pela Companhia

a) Estimativas contábeis

Na elaboração das demonstrações financeiras é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. Por conseguinte, os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Determinadas mensurações necessitam do julgamento da Administração no processo de registro de estimativas contábeis. Entre os ativos e passivos significativos que estão sujeitos a essas estimativas e premissas incluem as contas a receber, os tributos a recuperar, o valor recuperável do ativo imobilizado, provisão para contingências tributárias, trabalhistas e cíveis e provisões técnicas. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

A Companhia revisa as estimativas e premissas, pelo menos, anualmente.

b) Apuração do resultado

O resultado do exercício (receitas, custos e despesas), apurado pelo regime de competência, inclui o efeito líquido dos rendimentos, encargos e variações monetárias, a índices contratuais ou legais, incidentes sobre ativos e passivos, bem como, quando aplicável, os efeitos de ajustes de ativos para valores de realização. Apuração do resultado:

- 1) **Receita:** O resultado das transações é apurado pelo regime de competência dos exercícios. As contraprestações efetivas são apropriadas à receita considerando-se o período de cobertura do risco, pró-rata-dia, nos contratos com preços pré-estabelecidos.
- 2) **Custo:** Os eventos conhecidos ou avisados são apropriados à despesa, considerando-se a data de apresentação da conta médica, do aviso pelos prestadores ou do aviso de beneficiários Identificados - ABI, pelo seu valor integral, no primeiro momento da identificação da ocorrência da despesa médica, independentemente da existência de qualquer mecanismo, processo ou sistema de intermediação da transmissão, direta ou indiretamente por meio de terceiros, ou da análise preliminar das despesas médicas. O fato gerador da despesa é o atendimento ao beneficiário.

Naqueles casos em que esse atendimento ocorrer sem o conhecimento da entidade, o reconhecimento da despesa se dá com a constituição da provisão técnica específica (PEONA), nos moldes da regulação em vigor.

c) Disponível

Incluem saldos de caixa e saldos positivos em conta bancária de livre movimento.

d) Aplicações financeiras

As aplicações financeiras para negociação são avaliadas a valor de mercado, e os rendimentos auferidos são reconhecidos no resultado. A Companhia constituiu ativos garantidores com aplicações financeiras vinculadas a provisões técnicas, cuja movimentação segue regras estabelecidas pela ANS.

e) Contraprestações pecuniárias a receber

São registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, em contrapartida à: Contraprestações efetivas de operações de planos de assistência à saúde conforme a proporção pro rata dia da cobertura prestada. A provisão para perdas sobre créditos de contraprestação efetiva é constituída sobre valores a receber de beneficiários com títulos vencidos há mais de 90 dias, para planos coletivos, e há mais de 60 dias, para planos individuais. A administração da Companhia revisa periodicamente o critério de constituição para adequá-la à evolução da inadimplência de sua carteira. Os valores eventualmente recebidos antes do período de cobertura estão registrados no passivo circulante, em conta específica de Receita Antecipada de Contraprestações.

f) Créditos tributários e previdenciários

Corresponde a valores de tributos e contribuições retidas ou pagas no decorrer do exercício, antes da apuração definitiva da base de cálculo, e que serão compensados com impostos e contribuições a serem apurados no exercício subsequente.

g) Demais ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da entidade e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido quando a empresa possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

h) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado ao custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, levando-se em consideração a vida útil estimada dos bens, de acordo com as seguintes taxas:

| | Taxa Anual |
|--------------------------------------|-------------------|
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 20% |
| Instalações | 10% |
| Máquinas e equipamentos | 10% |
| Móveis e utensílios | 10% |
| Veículos | 20% |
| Equipamentos de informática | 20% |

i) Intangível

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável. Intangíveis gerados internamente são reconhecidos no resultado do período

j) Provisões técnicas

Provisão para eventos ocorridos e não avisados - PEONA

A provisão para eventos ocorridos e não avisados é calculada com base em metodologia atuarial própria, aprovada pela ANS. Constituída para fazer face ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido registrados contabilmente pela OPS.

Provisão de eventos a liquidar - PESL

Constituída a partir do faturamento dos serviços prestados pela rede credenciada, em respeito ao regime de competência.

Provisão para remissão

A Provisão para remissão é constituída integralmente, por metodologia atuarial estabelecida pela RN ANS nº 393/2015, no mês de competência do fato gerador do benefício previsto contratualmente, devendo ser suficiente para refletir a despesa assistencial esperada dos beneficiários durante todo o prazo restante do benefício.

Provisão para prêmios / contraprestações não ganhas

O cálculo da PPCNG apura a parcela de prêmios/contraprestações não ganhas, relativa ao período de cobertura mensal do risco, sendo formada pelo valor resultante da fórmula abaixo, nos contratos em pré-pagamento, por meio de cálculos individuais dos contratos vigentes na data base de sua constituição:

$$PPCNG = \text{Prêmio/Contraprestação mensal} \times \frac{\text{Período de risco a decorrer}}{\text{Período total de cobertura do risco}}$$

k) Redução do valor recuperável de ativos não financeiros – impairment

É reconhecida uma perda por *impairment* se o valor contabilizado de um ativo ou de sua unidade geradora de caixa excede seu valor recuperável. Uma unidade geradora de caixa é o menor grupo identificável de ativos que gera fluxos de caixa substancialmente independentes de outros ativos e grupo. Perdas por *impairment* quando aplicável são reconhecidas no resultado do exercício.

A partir de 2008, os valores dos ativos não financeiros são revistos, no mínimo, anualmente para determinar se há alguma indicação de perda por *impairment*.

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 não foram identificados ativos registrados com indicação de perda por *impairment*.

l) Passivos contingentes

São provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas remotas não são provisionados nem divulgados.

3. APLICAÇÕES FINANCEIRAS

| <u>Tipo de aplicação</u> | <u>Remuneração</u> | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|--------------------|-------------------|-------------------|
| Aplicações vinculadas às provisões técnicas | | | |
| Banco Bradesco/ Selic / Setip | Diversas | 13.609.494 | 12.083.248 |
| Banco Bradesco S.A. | 100% CDI | 31.810 | 28.816 |
| | | 13.641.304 | 12.112.064 |
| Aplicações não vinculadas | | | |
| Banco Daycoval S.A. (CDB) | 100% do CDI | 28.148.073 | 2.050.823 |
| Banco Bradesco | 100% do CDI | 310.831 | 1.831 |
| Banco Bradesco – Capitalização | | 199.137 | 191.603 |
| Banco do Brasil S/A | | 30.564 | 27.528 |
| Banco ABC - Brasil S/A | 100% CDI | 32.484.112 | 18.758.208 |
| Banco Santander S/A | 95% CDI | 34.243 | 29.765 |
| Banco Caixa Econômica Federal | 95% CDI | - | 377.104 |
| Porto Seguro Capitalizações S/A | | 37.280 | 37.280 |
| Banco Sofisa | 100% CDI | 224.992 | 76.577 |
| | | 61.469.232 | 21.550.719 |
| | | 75.110.536 | 33.662.783 |

4. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES COM PLANOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

| Créditos com operações com plano de assistência à saúde | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Planos coletivos | 14.676.139 | 12.886.265 |
| Planos individuais regulamentados | 7.430.077 | 3.450.396 |
| Planos individuais – Blue Card | 125.670 | 110.579 |
| Provisão para devedores duvidosos | (4.921.189) | (1.996.362) |
| | 17.310.697 | 14.450.878 |

5. CRÉDITOS DE OPERAÇÕES ASSISTENCIAIS À SAÚDE NÃO RELACIONADAS COM PLANOS DE SAÚDE

| Contas a receber de outros serviços | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|----------------|----------------|
| Serviços médicos eventuais – SME | 274.795 | 482.546 |
| Serviços de terceirização de mão de obra | 5.807 | 109.630 |
| Cartões de crédito | 129.420 | 142.917 |
| Serviços laboratório – Datalab | 222.025 | 38.619 |
| Clientes TRT | (14) | (14) |
| Provisão para devedores duvidosos | (9.574) | (9.574) |
| | 622.459 | 764.124 |

6. CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS

O valor dos tributos a recuperar está composto da seguinte forma:

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|-------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Circulante | | |
| ISS | 10.212.107 | 8.549.085 |
| Imposto de renda / INSS a recuperar | 3.519.362 | 3.013.572 |
| IRPJ e CSLL diferidos | 855.454 | 2.880.549 |
| Contribuição social | 438.617 | 505.258 |
| PIS e COFINS | 51.623 | 69.149 |
| | <u>15.077.163</u> | <u>15.017.613</u> |
| Não circulante | | |
| PIS | 11.024.589 | 10.570.433 |
| | <u>11.024.589</u> | <u>10.570.433</u> |

ISS a recuperar

Referem-se às retenções nas notas fiscais emitidas para os clientes – Órgãos Públicos e Privados e aquisição de créditos de ISS de terceiros.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

A Companhia registrou tributos diferidos sobre o saldo de prejuízos fiscais e da base negativa da CSLL, no montante de R\$ 855.454 (em 2021, R\$ 2.880.549), considerando que reúne todas as condições necessárias para o seu reconhecimento, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (IAS 12).

Imposto de renda e contribuição social

Referem-se, basicamente, às retenções nas notas fiscais emitidas para os clientes – Órgãos Públicos e Privados e sobre os rendimentos de aplicações financeiras.

PIS e COFINS a recuperar (Circulante)

Referem-se, basicamente, às retenções nas notas fiscais emitidas para os clientes – Órgãos Públicos e Privados.

PIS a recuperar (Não circulante)

O valor referente ao PIS a recuperar é decorrente do êxito obtido em processo judicial transitado em julgado referente à cobrança indevida desse tributo, entre os exercícios de 1989 e 1995, que aguarda finalização do processo de execução.

7. TÍTULOS E CRÉDITOS A RECEBER

| Títulos e créditos a receber | 2022 | 2021 |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| Adiantamentos a fornecedores | 79.219 | 31.024.483 |
| Dividendos a receber | - | 916.767 |
| Outros | 408.256 | 287.965 |
| Total | 487.475 | 32.229.215 |
| Circulante | 487.475 | 32.224.279 |
| Não circulante | - | 4.936 |

8. DEPÓSITOS JUDICIAIS E FISCAIS

Referem-se aos depósitos para assegurar discussões judiciais de tributos e contribuições sociais, bem como de reclamações trabalhistas e cíveis, como segue:

| Depósitos Judiciais e Fiscais | 2022 | 2021 |
|-------------------------------|------------------|------------------|
| Cível e defesa do consumidor | 2.860.926 | 2.081.871 |
| Ações trabalhistas | 1.154.180 | 1.131.295 |
| Tributárias | 1.078.688 | 1.078.688 |
| | 5.093.794 | 4.291.854 |

9. IMOBILIZADO

| | 2022 | | 2021 | |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------------|-------------------|-------------------|
| | Custo | Depreciação acumulada | Líquido | Líquido |
| Edificações | 13.560.000 | (2.507.568) | 11.052.432 | 11.299.424 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 4.207.311 | (3.685.698) | 521.613 | 328 |
| Equipamentos | 4.401.143 | (3.044.745) | 1.356.398 | 1.713.409 |
| Móveis e utensílios | 4.734.365 | (3.646.617) | 1.087.748 | 1.162.176 |
| Equipamentos de informática | 4.650.751 | (2.842.066) | 1.808.685 | 306.215 |
| Instalações | 317.173 | (313.119) | 4.054 | 4.953 |
| Veículos | 94.020 | (94.020) | - | - |
| Outras imobilizações | 67.300 | - | 67.300 | 67.300 |
| | 32.032.063 | (16.133.833) | 15.898.230 | 14.553.805 |

Movimentação do imobilizado durante os exercícios de 2022 e 2021:

| | Saldo em 31/12/2020 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2021 | Adições | Baixas | Saldo em 31/12/2022 |
|--------------------------------------|--------------------------------|------------------|---------------|--------------------------------|------------------|------------------|--------------------------------|
| Móveis e utensílios | 3.475.890 | 1.064.240 | - | 4.540.130 | 194.235 | - | 4.734.365 |
| Equipamentos | 3.618.423 | 914.874 | - | 4.533.297 | 32.423 | (164.577) | 4.401.143 |
| Instalações | 317.173 | - | - | 317.173 | - | - | 317.173 |
| Equipamentos de informática | 2.889.270 | 95.357 | - | 2.984.627 | 1.666.124 | - | 4.650.751 |
| Veículos | 94.021 | - | - | 94.021 | - | - | 94.021 |
| Outras imobilizações | 67.300 | - | - | 67.300 | - | - | 67.300 |
| Edificações | 13.560.000 | - | - | 13.560.000 | - | - | 13.560.000 |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | 3.685.745 | - | - | 3.685.745 | 521.566 | - | 4.207.311 |
| Total do custo | 27.707.822 | 2.074.471 | - | 29.782.293 | 2.414.348 | (164.577) | 32.032.064 |
| Móveis e utensílios | (3.230.383) | (147.571) | - | (3.377.954) | (268.663) | - | (3.646.617) |
| Equipamentos | (2.618.063) | (201.825) | - | (2.819.888) | (224.857) | - | (3.044.745) |
| Instalações | (314.305) | (648) | 2.733 | (312.220) | (899) | - | (313.119) |
| Equipamentos de informática | (2.520.121) | (158.291) | - | (2.678.412) | (163.654) | - | (2.842.066) |
| Veículos | (94.021) | - | - | (94.021) | - | - | (94.021) |
| Edificações | (2.013.584) | (246.992) | - | (2.260.576) | (246.992) | - | (2.507.568) |
| Benfeitorias em imóveis de terceiros | (3.684.973) | (444) | - | (3.685.417) | (281) | - | (3.685.698) |
| Total da depreciação | (14.475.450) | (755.771) | 2.733 | (15.228.488) | (905.346) | - | (16.133.834) |
| Total do imobilizado | 13.232.372 | 1.318.700 | 2.733 | 14.553.805 | 1.509.002 | (164.577) | 15.898.230 |

A depreciação contabilizada no exercício montou a R\$ 905.346 (em 2021, R\$ 755.771) sendo apropriada às despesas operacionais.

Valor recuperável do ativo imobilizado

De acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 01- Redução ao Valor Recuperável de Ativos as empresas devem efetuar análises periódicas para verificar o grau de recuperação dos ativos não financeiros. A Administração da Companhia entende que não há necessidade de constituição de provisão para perdas do valor recuperável “impairment” dos bens integrantes do ativo imobilizado.

10.INTANGÍVEL

| | 2022 | | | 2021 |
|----------------------------|------------------|-----------------------|----------------|----------------|
| | Custo | Amortização acumulada | Líquido | Líquido |
| Marcas e patentes | 103.495 | - | 103.495 | 103.495 |
| Softwares | 1.860.801 | (1.741.213) | 119.588 | 193.546 |
| Outros | 225 | - | 225 | 225 |
| Total do intangível | 1.964.521 | (1.741.213) | 223.308 | 297.266 |

Movimentação do intangível durante os exercícios de 2022 e 2021:

| Contas | Saldo em 31/12/2020 | Adições | Saldo em 31/12/2021 | Adições | Saldo em 31/12/2022 |
|--------------------|------------------------|-----------------|------------------------|-----------------|------------------------|
| Custo | | | | | |
| Marcas e patentes | 103.495 | - | 103.495 | - | 103.495 |
| Software | 1.797.817 | 59.482 | 1.857.299 | 3.502 | 1.860.801 |
| Outros | 225 | - | 225 | - | 225 |
| Total | 1.901.537 | 59.482 | 1.961.019 | 3.502 | 1.964.521 |
| Amortização | | | | | |
| Software | (1.577.969) | (85.784) | (1.663.753) | (77.460) | 1.741.213 |
| Total | (1.577.969) | (85.784) | (1.663.753) | (77.460) | 1.741.213 |
| Total geral | 323.568 | (26.302) | 297.266 | (73.958) | 223.308 |

Em atendimento à Deliberação CVM nº 553 e o CPC 04 – Ativo Intangível, os gastos com o desenvolvimento ou aquisição de softwares e marcas e patentes, foram transferidos do ativo imobilizado para o ativo intangível. A amortização do exercício montou a R\$ 77.460 (em 2021, R\$ 85.784), sendo apropriada a amortização às despesas operacionais.

11. PROVISÕES TÉCNICAS

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|--|-------------------|-------------------|
| Provisão de eventos – SUS (1) ... | 6.613.339 | 6.016.218 |
| Prestadores rede contratada (2) ... | 1.205.445 | 1.445.088 |
| Provisão para eventos ocorridos e não avisados (3) ... | 9.448.565 | 10.880.743 |
| Provisão para remissão (4) ... | 267.149 | 309.450 |
| Provisão para contraprestações não ganhas (5) ... | 2.106.007 | 2.147.705 |
| Total | 19.640.505 | 20.799.204 |
| Circulante | 16.163.294 | 18.058.354 |
| Não circulante | 3.477.211 | 2.740.850 |

- 1) Eventos referentes aos ressarcimentos de despesas médicas ao SUS;
- 2) Provisão para garantia de eventos já ocorridos, registrados contabilmente e ainda não pagos, cujo registro contábil é realizado pelo valor integral informado pelo prestador ou beneficiário no momento da apresentação da cobrança;
- 3) Provisão para fazer frente ao pagamento dos eventos que já tenham ocorrido e que não tenham sido avisados, constituída com base em método definido pela RN 209/09, e alterações, a qual está registrada integralmente;
- 4) Constituída em virtude de a operadora conceder o benefício da remissão aos seus beneficiários, conforme definido pela RN 393/2015;
- 5) Provisão constituída para fazer frente à cobertura dos eventos/sinistros a ocorrer, e revertida mensalmente com relação ao risco decorrido, para registrar a receita de prêmio ou contraprestação ganha, de acordo com o regime de competência contábil.

O valor da Provisão para Eventos Ocorridos e não Avisados – PEONA, constituída em 31 de dezembro de 2022, era de R\$ 9.317.911 (em 2021, R\$ 10.880.743).

12. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A PAGAR

| <u>Instituição</u> | <u>Taxa média de juros e atualizações</u> | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|-----------------------------------|---|------------------|-------------------|
| Cagiro - Caixa Econômica Federal | Tx. Pós 0,30% a.m. + CDI | - | 2.679.771 |
| Cagiro - Caixa Econômica Federal | Tx. Pré 0,55% a.m. | 563.710 | 1.199.112 |
| Cagiro - ABC do Brasil S.A. | Tx. Pré 0,33% a.m. + CDI | 6.000.000 | 6.000.000 |
| Leasing I Daycoval | Tx. 0,99% a.m. | 429.722 | 628.140 |
| Leasing II Daycoval | Tx. 1,28 % a.m. | 80.267 | 102.430 |
| CDC Daycoval | Tx. 1,35 % a.m. | 191.397 | 244.246 |
| CDC I Bradesco | Tx. 1,1821 % a.m. | - | 24.101 |
| CDC II Bradesco | Tx. 0,8765% % a.m. | 299.528 | 697.461 |
| CDC III Bradesco | Tx. Pré 0,34% a.m. + CDI | 1.529.500 | - |
| CDC IV Bradesco | Tx. Pré 0,34% a.m. + CDI | 412.699 | - |
| Limite especial – Banco do Brasil | Tx. Pós 0,30% a.m. + CDI | 37.131 | 107 |
| Limite especial – Banco Santander | Tx. Pré 0,55% a.m. | 193.927 | - |
| Juros a apropriar | Tx. Pré 0,33% a.m. + CDI | (132.306) | (171.363) |
| | | - | 2.679.771 |
| | | 563.710 | 1.199.112 |
| Total | | 9.605.575 | 11.404.005 |
| Circulante | | 7.718.571 | 9.874.010 |
| Não circulante | | 1.887.004 | 1.529.995 |

13. TRIBUTOS E ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Encargos sociais e trabalhistas | | |
| INSS | 435.491 | 385.439 |
| INSS retido de terceiros | 388.686 | 381.929 |
| FGTS | 116.361 | 93.806 |
| Outros | 10.763 | 17.940 |
| | 951.301 | 1.688.068 |
| Tributos a recolher | | |
| ISS | 7.654.423 | 11.659.942 |
| PIS/COFINS/CSLL retido | 1.165.404 | 2.237.495 |
| COFINS | 684.163 | 1.463.504 |
| IRRF sobre terceiros | 646.794 | 966.772 |
| PIS | 413.651 | 462.933 |
| | 10.564.435 | 16.790.646 |
| Parcelamentos | | |
| Parcelamento simplificado - RFB - Demais débitos | 6.241.141 | - |
| PRT - Programa de regularização tributária (Previdenciário) | 268.733 | 396.028 |
| PRT - Programa de regularização tributária | 296.919 | 615.244 |
| INSS – parcelamento | 431.307 | 1.348.112 |
| REFIS da Copa – Demais débitos | 817.247 | 1.294.152 |
| REFIS da Copa – Previdenciário | 403.792 | 451.297 |
| PERT - Demais débitos | (7.208) | - |
| | 8.451.931 | 3.295.879 |
| | 19.967.667 | 21.774.593 |
| Total | 19.967.667 | 21.774.593 |
| | 11.038.524 | 11.291.520 |
| Circulante | 11.038.524 | 11.291.520 |
| Não Circulante | 8.929.143 | 10.483.073 |

Parcelamento simplificado - RFB - Demais débitos

Em outubro de 2022 e dezembro de 2022, a Companhia requereu junto à Receita Federal do Brasil a opção de parcelamentos simplificados de débitos federais diversos, para pagamento em 60 parcelas.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor consolidado era composto da seguinte forma:

| Processos | Quantidade de parcelas a pagar | Valor – R\$ Curto prazo | Valor – R\$ Longo prazo | Valor – R\$ Total |
|--|--------------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------|
| 02110001200511089832288 / 02110001200689797742220 | 59 | 1.927.301 | 4.313.840 | 6.241.141 |

PRT – Programa de regularização tributária

No exercício de 2017, a companhia protocolou, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, termo de opção pelo Programa de regularização tributária – PRT, instituído pela Medida Provisória nº 766/2017.

O PRT é o benefício previsto no artigo 3º da Medida Provisória nº 766, de 04 de janeiro de 2017, e regulado pela Portaria PGFN nº 152, de 02 de fevereiro de 2017, que tem por objeto a quitação de débitos da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) inscritos em Dívida Ativa da União até a data de adesão ao programa, de natureza tributária ou não tributária, vencidos até 30 de novembro de 2016. Trata-se de forma de parcelamento para fins de regularização de débitos junto à PGFN. Os contribuintes podem efetuar pagamento da dívida consolidada em até 120 (cento e vinte) parcelas mensais e sucessivas, calculadas observando-se os percentuais mínimos previstos na MP 766/2017.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor consolidado era composto da seguinte forma:

| Processos | Quantidade de parcelas a pagar | Valor – R\$ Curto prazo | Valor – R\$ Longo prazo | Valor – R\$ Total |
|-------------------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| PRT - Débitos Previdenciários | 16 | 183.870 | 84.863 | 268.733 |
| PRT - Demais Débitos RFB | 17 | 212.058 | 84.861 | 296.919 |

INSS parcelamento

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor era composto da seguinte forma:

| Processos | Quantidade de parcelas a pagar | Valor – R\$ Curto prazo | Valor – R\$ Longo prazo | Valor – R\$ Total |
|------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| 617945462 | 15 a 32 | 97.752 | 333.555 | 431.307 |

REFIS da Copa

No exercício de 2014, a Companhia protocolou, junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil, termo de opção pelo Parcelamento Refis da Copa, instituído pela Lei nº 12.996/2014.

O Refis da Copa destina-se a promover a regularização de créditos com a União, decorrentes de débitos de pessoas físicas e jurídicas, relativos a impostos e contribuições, administrados pela Secretaria da Receita Federal, Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em razão de débitos vencidos até 31 de dezembro de 2013, inclusive aqueles decorrentes de saldos remanescentes dos débitos consolidados no Programa de Recuperação Fiscal – REFIS, no Parcelamento Especial – PAES, no Parcelamento Excepcional – PAEX, no REFIS da Crise – Lei 11.941/2009 ou nos parcelamentos ordinários.

Até o dia 1º de dezembro de 2014, os contribuintes poderiam pagar ou parcelar em até 180 meses seus débitos tributários, conforme estabelecido na Lei, com os descontos e prazos especiais previstos no art. 1º da Lei 11.941/2009.

Em 31 de dezembro de 2022, o saldo devedor era composto da seguinte forma:

| Processos | Quantidade de parcelas a pagar | Valor – R\$ Curto prazo | Valor – R\$ Longo prazo | Valor – R\$ Total |
|------------------|---------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|--------------------------|
| DARF 4750 | 83 | 177.141 | 640.106 | 817.247 |
| DARF 4720 | 83 | 66.507 | 337.285 | 403.792 |

14. PROVISÃO PARA CONTINÊNCIAS

Corresponde à estimativa de eventuais desembolsos com possíveis desfechos desfavoráveis relativos a processos judiciais, cíveis e trabalhistas. A Administração, baseada nas informações dos seus assessores jurídicos, constituiu, no exercício 2022, provisão para fazer face às contingências passivas no montante de R\$ 3.286.085 (em 2021, R\$ 3.235.640).

| Natureza | Expectativa de perda | | Total |
|---------------------|----------------------|------------------|------------------|
| | Provável | Possível | |
| Trabalhista e cível | 3.286.085 | 1.350.000 | 4.636.085 |
| | 3.286.085 | 1.350.000 | 4.636.085 |

A Administração, com base na opinião dos assessores jurídicos, entende que os encaminhamentos e providências legais cabíveis, já tomados em cada processo, são suficientes para preservar o seu patrimônio líquido.

15. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

Em 29 de abril de 2022, foi aprovada, mediante assembleia geral extraordinária, proposta da Diretoria e da acionista majoritária, SF 288 Participações Societárias S/A, relativa a aumento do capital social em R\$ 20.000.000, elevando o capital social de R\$ 52.936.917 para R\$ 72.936.917, com a emissão de 20.000.000 de ações ordinárias, no valor nominal de R\$ 1 cada uma, subscritas e realizadas.

| Acionista | 2022 | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | Quantidade | Valor – R\$ |
| S F 288 Participações Societárias S/A | 72.901.710 | 72.901.710 |
| Outros | 35.207 | 35.207 |
| Total | 72.936.917 | 72.936.917 |

| Acionista | 2021 | |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------|
| | Quantidade | Valor – R\$ |
| S F 288 Participações Societárias S/A | 52.901.710 | 52.901.710 |
| Outros | 35.207 | 35.207 |
| Total | 52.936.917 | 52.936.917 |

b) Dividendos

A Administração da Companhia não distribuiu dividendos nos exercícios de 2022 e 2021.

16.EVENTOS INDENIZÁVEIS LÍQUIDOS

| Tipo de cobertura | 2022 | 2021 |
|--|--------------------|--------------------|
| Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – Carteira de planos individuais / familiares antes da Lei nº 9.656/1998 | 7.049.683 | 3.784.017 |
| Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – Carteira de planos coletivos empresariais antes da Lei nº 9.656/1998 | 3.840.719 | 3.884.469 |
| Cobertura assistencial com preços pré-estabelecidos – Carteira de planos coletivos empresariais após a Lei nº 9.656/1998 | 220.835.182 | 246.200.695 |
| Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido–plano individual/familiar (individual regulamentado) após a Lei nº 9.656/1998. | 82.091.824 | 50.818.631 |
| Outros | 2.160.638 | 1.876.267 |
| Total | 315.978.046 | 306.564.079 |

A distribuição dos saldos do quadro auxiliar de Eventos Médico Hospitalares - Assistência Médico-Hospitalar do Documento de Informações Periódicas – DIOPS do 4º trimestre de 2022 e 2021 está em conformidade com Ofício Circular DIOPE nº 01, de 01/11/2013, referente aos planos individuais firmados posteriormente à Lei nº 9.656/1998, com cobertura médico-hospitalar e modalidade de preço pré-estabelecido.

Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido - Carteira de Planos Individuais / Familiares antes da Lei nº 9.656/1998.

Exercício de 2022

| | Consulta | | | | Outros | Total |
|-----------------|------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|------------------|
| | Médica | Exames | Terapias | Internações | Atendimentos | |
| Rede própria | 3.147.800 | 165.352 | 74.325 | 1.676.417 | 1.395.613 | 6.459.507 |
| Rede contratada | 62.796 | 98.800 | 12.829 | 392.010 | 50.730 | 617.165 |
| Total | 3.210.596 | 264.152 | 87.154 | 2.068.427 | 1.446.343 | 7.076.672 |

Exercício de 2021

| | Consulta | | | | Outros | Total |
|-----------------|------------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|------------------|
| | Médica | Exames | Terapias | Internações | Atendimentos | |
| Rede própria | 1.488.800 | 114.671 | 141.251 | 831.984 | 574.585 | 3.151.291 |
| Rede contratada | 37.967 | 66.302 | 3.041 | 489.658 | 35.758 | 632.726 |
| Total | 1.526.767 | 180.973 | 144.292 | 1.321.642 | 610.343 | 3.784.017 |

Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido – Planos coletivos empresariais antes da Lei nº 9.656/1998.

Exercício de 2022

| | Consulta | | | | Outros | Total |
|-----------------|-----------------|----------------|-----------------|--------------------|---------------------|------------------|
| | Médica | Exames | Terapias | Internações | Atendimentos | |
| Rede própria | 19.903 | 114.007 | 3.205 | 2.248.977 | 566.568 | 2.952.660 |
| Rede contratada | 144.592 | 192.201 | 11.474 | 348.719 | 114.592 | 811.578 |
| Reembolso | 7.694 | 633 | 480 | 41.394 | - | 50.201 |
| Total | 172.189 | 306.841 | 15.159 | 2.639.090 | 681.160 | 3.814.439 |

Exercício de 2021

| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Total |
|-----------------|------------------------|----------------|-----------------|--------------------|----------------------------|------------------|
| Rede própria | 12.508 | 86.345 | 26.519 | 1.825.001 | 1.186.906 | 3.132.279 |
| Rede contratada | 50.427 | 180.852 | 29.107 | 397.475 | 77.914 | 735.775 |
| Reembolso | 4.320 | 525 | 2.705 | 8.865 | - | 16.415 |
| Total | 67.255 | 267.722 | 58.331 | 2.231.341 | 1.259.820 | 3.884.469 |

Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido – planos coletivos empresariais após a Lei nº 9.656/1998.

Exercício de 2022

| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
| Rede própria | 752.182 | 3.989.774 | 18.571 | 30.994.713 | 14.900.638 | 50.655.878 |
| Rede contratada | 2.278.859 | 3.664.956 | 8.790.185 | 12.954.756 | 3.661.867 | 31.350.623 |
| Reembolso | 20.686 | - | 44.431 | 66 | 19.886 | 85.069 |
| Total | 3.051.727 | 7.654.730 | 8.853.187 | 43.949.535 | 18.582.391 | 82.091.570 |

Exercício de 2021

| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Total |
|-----------------|------------------------|------------------|------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
| Rede própria | 853.887 | 2.504.790 | 12.658 | 22.359.103 | 8.310.215 | 34.040.653 |
| Rede contratada | 1.512.161 | 3.579.448 | 2.511.779 | 6.983.743 | 2.133.378 | 16.720.509 |
| Reembolso | 9.350 | - | 21.726 | - | 26.393 | 57.469 |
| Total | 2.375.398 | 6.084.238 | 2.546.163 | 29.342.846 | 10.469.986 | 50.818.631 |

Cobertura assistencial com preço pré-estabelecido–plano individual/familiar (individual regulamentado) após a Lei nº 9.656/1998.

Exercício de 2022

| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Total |
|-----------------|------------------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Rede própria | 5.580.717 | 12.220.597 | 120.572 | 44.208.169 | 29.576.155 | 91.706.210 |
| Rede contratada | 7.491.720 | 21.984.313 | 12.856.068 | 60.438.354 | 24.174.625 | 126.945.080 |
| Reembolso | 701.559 | 379.170 | 536.687 | 144.573 | 422.223 | 2.184.212 |
| Total | 13.773.996 | 34.584.080 | 13.513.327 | 104.791.096 | 54.173.003 | 220.835.502 |

Exercício de 2021

| | Consulta Médica | Exames | Terapias | Internações | Outros Atendimentos | Total |
|-----------------|------------------------|-------------------|------------------|--------------------|----------------------------|--------------------|
| Rede própria | 4.082.155 | 9.447.007 | 568.049 | 52.343.777 | 41.059.317 | 107.500.305 |
| Rede contratada | 8.084.753 | 26.945.439 | 6.419.800 | 75.801.695 | 19.460.670 | 136.712.357 |
| Reembolso | 581.749 | 369.134 | 383.337 | 304.836 | 348.977 | 1.988.033 |
| Total | 12.748.657 | 36.761.580 | 7.371.186 | 128.450.308 | 60.868.964 | 246.200.695 |

17.DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS

| | <u>2022</u> | <u>2021</u> |
|------------------------------------|----------------------|----------------------|
| Pessoal | (25.045.967) | (22.350.170) |
| Material auxiliar médico | (59.625.407) | (52.748.488) |
| Serviços de terceiros (1)... | (31.426.649) | (29.849.863) |
| Localização e funcionamento (2)... | (7.067.044) | (5.942.964) |
| Outros materiais | (3.575.074) | (3.103.530) |
| Depreciação e Amortização... | (981.940) | (839.396) |
| Propaganda e Publicidade... | (354.094) | (661.174) |
| Tributos (3)... | (1.803.259) | (2.034.163) |
| Outras... | (7.841.439) | (10.358.507) |
| Total | (137.720.873) | (127.888.255) |

- 1) Serviços advocatícios e de consultoria, entre outros.
- 2) Utilização e manutenção das instalações da Companhia, tais como: luz, água, serviços de manutenção, segurança etc.
- 3) Impostos e contribuições, exceto aqueles diretamente calculados sobre o faturamento.

18.IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são calculados com base no resultado contábil, ajustado pelas adições e exclusões previstas na legislação fiscal vigente.

| | <u>2022</u> | |
|---|------------------|------------------|
| | <u>IRPJ</u> | <u>CSLL</u> |
| Lucro líquido antes do IRPJ e da CSLL | 8.043.474 | 8.043.474 |
| (+) Adições à base de cálculo | 1.987.068 | 1.987.068 |
| Brindes | 18.026 | 18.026 |
| Donativos | 1.800 | 1.800 |
| Contribuição social | 555.407 | 555.407 |
| Outras adições (gratificações) | 121.888 | 121.888 |
| Multas indedutíveis | 24.947 | 24.947 |
| Provisões | 1.265.000 | 1.265.000 |
| (-) Exclusões a base de cálculo | 1.214.555 | 1.214.555 |
| Provisões | 1.214.555 | 1.214.555 |
| Equivalência patrimonial | - | - |
| (=) Lucro real antes da compensação de prejuízos fiscais | 8.815.987 | 8.815.987 |
| (-) Compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa | 2.644.796 | 2.644.796 |
| (=) Lucro real após a compensação de prejuízos fiscais | 6.171.191 | 6.171.191 |
| Alíquota oficial do tributo | 925.679 | 555.407 |
| Adicional | 593.119 | - |
| (-) Incentivo fiscal – PAT | (37.027) | - |
| (=) Tributo apurado | 1.481.771 | 555.407 |
| Reversão IRPJ e CSLL diferidos | 808.910 | 471.291 |
| Utilização dos tributos diferidos no ano | 680.130 | 64.764 |
| | 2.970.811 | 1.091.462 |

| | 2021 | |
|---|--------------------|--------------------|
| | IRPJ | CSLL |
| Prejuízo líquido antes do IRPJ e da CSLL | (8.619.828) | (8.619.828) |
| (+) Adições à base de cálculo | | |
| Brindes | 19.118 | 19.118 |
| Donativos | - | - |
| Contribuição social | 15.640 | 15.640 |
| Multas indedutíveis | 184 | 184 |
| Outras adições (gratificações) | 112.684 | 112.684 |
| (-) Exclusões a base de cálculo | | |
| Equivalência patrimonial | - | - |
| (=) Resultado antes da compensação de prejuízos fiscais | (8.472.202) | (8.472.202) |
| (-) Compensação de prejuízos fiscais e base de cálculo negativa | - | - |
| (=) Resultado após a compensação de prejuízos fiscais | (8.472.202) | (8.472.202) |
| Alíquota oficial do tributo | | |
| Adicional | | |
| (-) Incentivo fiscal – PAT | - | - |
| (=) Tributo apurado | (2.118.050) | (762.498) |

19.RESULTADO DO EXERCÍCIO E DESTINAÇÕES

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia apresentou lucro líquido de R\$ 4.536.709 (em 2021, prejuízo líquido de R\$ 5.739.280). No exercício de 2022, a Companhia destinou R\$ 226.835 para constituição de reserva legal e R\$ 4.309.874 para reserva de lucros.

20.POLÍTICAS DE SEGUROS

A Companhia adota política de manutenção de seguros dos seus bens em níveis adequados para os riscos envolvidos e não mantém seguro de responsabilidade civil.

21.CONTINGÊNCIAS

Os registros contábeis e as operações da Companhia estão sujeitos ao exame pelas autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante os prazos prescricionais variáveis, consoante a legislação específica aplicável.

22.INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A Companhia participa em operações envolvendo instrumentos financeiros, todos registrados contabilmente, com o objetivo de administrar a disponibilidade de suas operações e suprir as necessidades de caixa. Os valores contábeis dos instrumentos financeiros da Companhia se aproximam dos seus valores justos. A Companhia não operou com instrumentos financeiros derivativos, ou outros instrumentos especulativos nos exercícios de 2022 e 2021.
